



MUNICÍPIO DA BATALHA

**ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ARQUITECTURA**

Torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, nº2011/0511/DAG, tomada em reunião de 21-07-2011, foi anulado o procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho na área de arquitectura, na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto e publicitado no D.R.IIª Série, nº60, de 25/03/2011, Bolsa de Emprego Público, página electrónica do Município e no Jornal Correio da Manhã, nos termos do nº 1 do artigo nº 19 da Portaria nº 83 - A/2009, e consequente revogação da deliberação nº 2011/0167/DAG, tomada pelo Executivo em 03-03-2011.

Paços do Município da Batalha, 02 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)